Editorial

A educação política em tempos difíceis para a democracia

Tempos difíceis para as práticas da democracia no Brasil se avizinham, com o crescimento da complexidade social e das diferenças ideológicas na sociedade brasileira. Esse horizonte decorre, em grande medida, da velocidade com que novas tecnologias aparecem, trazendo conflitos e riscos inesperados. Exemplo disso é o desenvolvimento de remédios que prometem a cura para doenças raras, lançando sobre o Estado a expectativa de que o poder público os adquira para distribuir a quem deles necessita sem que se tenha a confirmação de sua eficácia e de seus efeitos colaterais. Antigas formas de trabalho, como o transporte de passageiros e a hospedagem, são colocadas em xeque por novos modelos de serviços estruturados em tecnologias digitais. A revolução tecnológica transforma o mundo do trabalho e, por conseguinte, requer ajustes do sistema educacional, que deve preparar os jovens para formas diferentes de emprego. Não obstante, como definir esses ajustes se a própria demanda pela força de trabalho se altera constantemente?

Nesse contexto, o conflito entre grupos de diferentes matizes ideológicos ganha fôlego com as crises política e econômica. Se, de um lado, setores se organizam para inibir o que consideram um abuso no posicionamento político e ideológico de professores, de outro, jovens ocupam escolas como estratégia de resistência a mudanças na política de ensino de estados e municípios. Se alguns vislumbram um retrocesso da democracia brasi-

leira, em virtude da adoção de medidas próprias de um Estado de exceção, configuradas na atuação à margem da lei de instituições públicas, outros enxergam um amadurecimento da democracia, com o aumento da transparência, dos mecanismos de controle e da participação social. Seja como for, a vida em sociedade e a prática política tendem a ser mais difíceis em nosso futuro próximo. Ou seja, cada vez mais, nossa intrincada dinâmica social torna mais desafiadora a construção da cidadania. Aliás, somente em manuais simplórios de ciência política ou em perspectivas romanceadas das comunidades políticas modernas a democracia é um processo de fácil construção.

Em um cenário tão complexo, não se pode alimentar a expectativa de que a escola seja capaz educar as novas gerações, "visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania" – conforme preconiza o art. 205 da Constituição Federal –, sem a colaboração da sociedade e o efetivo envolvimento de diferentes órgãos públicos. A escola, cujos profissionais não dominam todos os conteúdos necessários para o exercício da cidadania, não é capaz de simular os ambientes ou reproduzir as experiências importantes para desenvolver competências e habilidades essenciais para o exercício de práticas democráticas. Aliás, essas práticas somente são possível em uma sociedade pautada pelo pluralismo político, pois, se há homogeneidade de concepção de mundo em grandes comunidades, é certo que diferenças foram reprimidas e que padrões de comportamento foram impostos. Portanto, é importante que os jovens adquiram não só a competência de tomar partido, ou seja, de formar suas próprias convicções com autonomia em relação a seus interlocutores – notadamente professores, pais e amigos –, como também desenvolvam a habilidade de interagir de forma respeitosa com aqueles que pensam de forma diferente.

Nessa paisagem singular e sob a perspectiva da educação para a cidadania, o dever do Estado na formação integral dos jovens não se restringe à educação proporcionada pela escola, pois cada órgão deve contribuir com as instituições de ensino a partir de suas perspectivas. As escolas não podem funcionar de forma isolada dentro da estrutura administrativa, pois devem contar com a cooperação de diferentes setores do Estado, fazendo com que seus educandos

tenham acesso aos conteúdos e ao ambiente que os órgãos públicos podem lhes proporcionar. Assim, a melhor forma entender o que são os três poderes que compõem o Estado é visitar seus espaços e interagir com seus atores.

Sob essa perspectiva, diversos órgãos públicos promovem ações educativas para receber crianças e jovens em suas instalações, disponibilizando conteúdos e promovendo práticas que lhes permitam a compreensão do funcionamento e da finalidade desses órgãos. Esses conteúdos e essas práticas devem respeitar o nível de desenvolvimento desses jovens, mas não podem banalizar a formação para a cidadania, porque ser um cidadão em uma sociedade múltipla e conflituosa requer competências e habilidades mais elevadas. Este novo número dos Cadernos da Escola do Legislativo se dedica a pensar essas experiências de formação para a cidadania promovidas por órgãos públicos, notadamente casas legislativas, para que essas práticas contribuam efetivamente para a formação de cidadãos condizentes com a complexidade da construção de uma sociedade democrática no contexto do século XXI. O planejamento, a implementação e o aperfeiçoamento de programas de formação política por instituições estatais devem levar em conta a crítica e a reflexão sobre os modelos que já foram adotados. Reside aí o propósito desta edição.

O primeiro texto, da lavra de **Antônio Teixeira de Barros** e **Lúcio Meireles Martins**, analisa o comportamento político dos egressos do programa Parlamento Jovem Brasileiro, promovido pela Câmara dos Deputados. A primeira parte do texto poderia mesmo compor a introdução desta publicação, porque discute o perfil do jovem brasileiro sob a perspectiva de seu engajamento político. O conteúdo revela que, para compreender o posicionamento político das gerações mais novas, é preciso entender a política de uma forma mais ampla e não apenas restrita às instituições formais de poder. Ademais, a juventude não é uniforme, porque apresenta diferentes formas de se expressar, de se relacionar e de reivindicar pontos diversos. Se aqueles jovens que desejam participar de ações educativas promovidas por instituições legislativas já apresentam um interesse um pouco maior pela política, isso tende a crescer se a ação educativa é bem-sucedida, em termos de organização. Esse maior interesse pela política por

parte do público que participa do referido programa da Câmara dos Deputados, segundo esse trabalho, não se limita ao engajamento em instituições associativas, pois percebem a dimensão política de experiências do cotidiano.

Ana Lúcia Henrique analisa, no segundo artigo desta edição, o mesmo programa da Câmara dos Deputados examinado no primeiro texto, agora sob a perspectiva de gênero. O artigo aborda com profundidade o problema da sub-representação da mulher no Parlamento brasileiro, comparando os percentuais de composição feminina da Câmara dos Deputados com a participação das mulheres na iniciativa Parlamento Jovem Brasileiro. Por meio desse paralelo, a autora coloca em xeque o argumento dos partidos políticos de que as mulheres apresentam pouco interesse pela área.

Já o artigo, encaminhado por **Renata Bressanelli** e **Rildo Cosson**, analisa outro programa da Câmara dos Deputados, intitulado Estágio Participação. Enquanto os dois textos já mencionados examinam um programa consolidado, com mais de 10 anos de existência, esse terceiro discute uma ação recente, que teve sua primeira edição em 2015. Seu conteúdo complementa a revisão da bibliografia do primeiro texto, agora sob o enfoque da participação política dos jovens, bem como agrega às reflexões desta publicação o conceito de letramento político. O fato de que não se pode considerar os jovens brasileiros de maneira uniforme também é considerado pelos autores, que destacam, nesse âmbito, o recorte socioeconômico da juventude brasileira e sua repercussão na desigualdade de acesso ao programa em questão.

O artigo subsequente desloca o olhar para um programa de formação política desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Os autores, **Vinícius Barbosa Albernaz, Édi Augusto Benini** e **Guilherme Bizarro Salve,** aportam à publicação referências importantes tanto acerca da política sobre juventude no Brasil – destacando tópicos legais, como a Emenda à Constituição nº 65, de 2010, e a Lei 12.852, de 2013, conhecida como Estatuto da Juventude –, quanto sobre aspectos institucionais, a saber, o Conselho Nacional de Juventude e a Secretaria Nacional de Juventude, ambos criados pela Lei nº 11.129, de 2005. Antes de examinar a experiência da Assembleia do Tocantins, os autores destacam as primeiras experiên-

cias intituladas Parlamento Jovem – de São Paulo, Minas Gerais e da Câmara dos Deputados –, e lembram que o Parlasur organiza o Parlamento Juvenil do Mercosul, colocando em contato jovens de diferentes países. Análises quantitativa e qualitativa dos participantes e de suas percepções sobre o programa, bem como de suas diversas repercussões, revelam que a iniciativa da Assembleia Legislativa de Tocantins foi bem-sucedida, proporcionando amadurecimento político aos jovens que partilharam a experiência.

Na sequência, o artigo de autoria de **Humberto Dantas**, **Alessandra Santos Nascimento** e **Bruno Souza da Silva** reporta duas experiências de educação política em municípios do Estado de São Paulo, a saber, Araraquara e Suzano. No primeiro, o curso é organizado pela Câmara Municipal, enquanto no segundo, trata-se de uma ação educativa da Fundação Konrad Adenauer. As iniciativas não têm a mesma estrutura e, em suas avaliações, não foi adotado mesmo questionário, embora pontos em comum tenham permitido algumas comparações. Ainda assim, apresentam conclusões semelhantes sobre o espaço para a educação e a atuação política dos jovens, como, por exemplo, a constatação de que a educação para a cidadania oferecida pela escola não é suficiente, pelo menos para o público que buscou os cursos em tela.

Os artigos seguintes se descolam do enfoque da publicação. **Lucas Fernandes da Silva** e **Roberto Campos da Rocha Miranda** abordam a resistência a mudanças no serviço público por parte dos servidores sob a ótica dos profissionais da área de treinamento e desenvolvimento de pessoas. Enquanto o cidadão comum precisa destacar parte do seu tempo se quiser se dedicar a atividades de interesse coletivo, como a participação em fóruns democráticos ou em associações comunitárias, a atividade profissional do servidor público está umbilicalmente vinculada ao interesse público. Nesse sentido, é um desafio equilibrar a legítima defesa dos interesses corporativos e o respeito ao interesse público, questão que perpassa não apenas as reivindicações salariais, mas também a postura profissional no dia a dia da administração pública. A busca por esse equilíbrio é uma exigência democrática e faz parte da dimensão de cidadão do servidor público. A resistência a mudanças no serviço público é um elemento que compõe ou compromete essa estabilidade. Pode-se dizer, assim, que o texto se enquadra na temática da educação para a cidadania do servidor público.

Já o artigo de autoria de **Edson Maciel Peixoto** e **Vania Carvalho de Araújo,** que realizam um levantamento minucioso sobre as proposições legislativas que versam sobre educação na Câmara Municipal de Vitória, entre 1989 e 2014. Identificaram 517 proposições sobre educação, ensino ou escola, e apuraram o desfecho de cada uma delas.

Por fim, **Marcelo Boret** nos brinda com uma resenha do importante livro de James Fishkin, *When the people speak*.

Guilherme Wagner Ribeiro
Editor